REQUERIMENTO Nº 11/09

De Providências

“Término das obras de canalização do córrego localizado no Parque Residencial do Lago, nas proximidades do ‘Centro de Esporte e Lazer Alcindo da Rocha, Zinhão’”

Tendo em vista que, este vereador, no seu primeiro mandato de 1997 a 2000, lutou muito com o apoio dos moradores dos bairros Parque Residencial do Lago e Jardim Vista Alegre para conseguir a canalização do córrego que corria a céu aberto, causando um transtorno muito grande para aquela população.

Tendo em vista que, no governo do então prefeito José Adilson Basso, em parceria com o DAE (Departamento de Água e Esgoto) do nosso município, esta obra foi executada proporcionando um aspecto visual melhor para estes bairros, além de melhorar a saúde, pois, era insuportável o mau cheiro e a contaminação que gerava a população.

Tendo em vista que, foram construídos um campo de areia e um parquinho infantil no local, e que hoje se encontram abandonados e sem condições de uso.

Tendo em vista que, este vereador, na época, fez várias solicitações aos governos anteriores para o término desta obra, tais como: construção de praça, iluminação, equipamento para parquinho infantil, bancos e mesas de concreto, campo de bocha, plantil de grama e árvores, enfim, um local onde a população teria o orgulho de ter uma área de lazer para atender crianças, idosos e o público em geral.

(Fls. 2 – Requerimento nº 11/09)

Sugere-se, também, a construção de um palco de alvenaria neste local para que grupos de teatros, bandas, músicos e outras atividades culturais da região possam ter um espaço para exercitarem os seus talentos.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências quanto às solicitações acima citadas, para que o “Centro de Esporte e Lazer Alcindo da Rocha – ‘Zinhão’ ”, localizado no bairro Parque Residencial do Lago venha realmente ser um centro de esporte e lazer desta região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2009.

# CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-